



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Eletrônico						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito						
Código:	GDR063	Período/Série:	10º	Turma:	J		
Carga Horária:			Natureza:				
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória:	Optativa(X)
Professor(A):	Naiara Aparecida Lima Vilela			Ano/Semestre:	2026/1		
Observações:							

### 2. EMENTA

Direito e a Nova Tecnologia de Informação: Informação Eletrônica como Bem Jurídico. Delitos e Responsabilidade na Rede de Internet. Responsabilidade Civil e Penal na Internet. Internet Privacidade: a Prova Informática no Direito Brasileiro. Proteção de dados.

### 3. JUSTIFICATIVA

Estimular os alunos do curso de Direito a desenvolver formação completa, com conhecimentos jurídicos aplicados ao ambiente digital.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Formar cidadãos críticos, reflexivos, participativos e atuantes; preparar bacharéis em Direito para compreender o universo do Direito Digital. Contextualizar o universo jurídico em consonância com as regras que regem o Direito Digital; Abordar a utilização das modernas tecnologias da informação e seu impacto no meio jurídico.

#### Objetivos Específicos:

Reconhecer as situações fáticas nas quais reste aplicável a solução jurídica através do direito digital. Distinguir as particularidades entre o direito digital e do universo da internet. Aplicar os institutos jurídicos, em especial aqueles relacionados com ao direito digital como forma a solucionar problemas decorrentes do uso de novas tecnologias.

### 5. PROGRAMA

1. Documento eletrônico.
2. Criptografia. Assinatura digital.
3. Contrato eletrônico.
4. Relações de consumo em ambiente eletrônico.
5. Os meios eletrônicos e a tributação.

6. Direitos autorais em ambiente eletrônico.
7. Crimes de informática.
8. Privacidade em ambiente eletrônico.
9. Trabalho em ambiente eletrônico.
10. Informatização do processo judicial.

## 6. **METODOLOGIA**

O conteúdo da disciplina será desenvolvido presencialmente, em aulas expositivas, utilizando-se dos recursos de fichamentos e roteiros impressos, anotações na lousa e apresentações de slides. Além disso, haverá atividades em grupo para melhor aprofundamento do conteúdo.

## 7. **AVALIAÇÃO**

As avaliações se darão da seguinte forma:

- Atividade avaliativa em grupo: 30 pontos (26/05/2026)
- Resumo expandido: 30 pontos (23/07/2026)
- Prova: 40 pontos (14/07/2026)
- Recuperação: 21/07/2026

## 8. **BIBLIOGRAFIA**

### **Básica**

PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARTINS, Guilherme Magalhães. Responsabilidade civil por acidente de consumo na internet. 2.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

VILELA, Naiara Aparecida Lima Vilela. O comércio de dados pessoais e a (des)proteção da privacidade. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020.

### **Complementar**

FREITAS, Lourdes Maria Silva. Ética e Internet: uma contribuição para as empresas. São Paulo: DVS, 2006

LANARI, Flávia de Vasconcellos. A tributação do comércio eletrônico. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

LEONARDI, Marcel. Responsabilidade civil dos provedores de serviços de Internet. São Paulo: J. de Oliveira, 2005.

MARQUES, Antônio Terêncio G. L. A prova documental na internet: validade e eficácia do documento eletrônico. Curitiba: Juruá Ed., 2005.

OHRMANN, Carlos Alberto. Curso de direito virtual. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

## 9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Aparecida Lima Vilela**, **Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 05/05/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7285731** e o código CRC **B0101F98**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7285731